

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2255

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Cultura	4
Secretaria de Ação Social e Cidadania	6
Secretaria de Finanças	10
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	12
Conselhos Municipais	15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 227/2026

Processo nº 2593/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho telefônico sem fio, headset, telefone residencial fixo, incluindo todos os acessórios necessários para o seu pleno funcionamento conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **13 de julho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 03/07/2026 até as 08h do dia 13/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 08/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 13/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 02 de julho de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário De Saude

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 228/2026

Processo nº 2679/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de filtros de óleo, combustível e ar para o veículo Fiat Argo, placa STO-7B89, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **13 de julho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 03/07/2026 até as 08h do dia 13/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 08/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 13/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 02 de julho de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saude

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/2026****COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Recepção da Abadia, localizada no município de Salto/SP a Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, de acordo com estudo técnico preliminar, termo de referência, matriz de risco, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos(básico e executivo), planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital e de Desenvolvimento Urbano.

Na qualidade de Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 255/2026, comunico a SUSPENSÃO da referida licitação para adequações no edital.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo por meio do site: www.salto.sp.gov.br – Publicações Oficiais – Licitações, Plataforma BLL Compras, por meio do site <https://bll.org.br/> e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, por meio do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Estância Turística de Salto, 02 de julho de 2026.

Luiz Francisco de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 255/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6298/2025****COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis elétricos com inversores de frequência para elevatórias de água tratada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do objeto, de acordo com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, projetos executivos, planilha orçamentaria, memorial de cálculo, cotação de mercado e cronograma físico financeiro e matriz de risco anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Na qualidade de Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº 255/2026, comunico a SUSPENSÃO da referida licitação para adequações no edital.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo por meio do site: www.salto.sp.gov.br – Publicações Oficiais – Licitações, Plataforma BLL Compras, por meio do site <https://bll.org.br/> e PNCP – Portal Nacional



de Compras Públicas, por meio do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Estância Turística de Salto, 02 de julho de 2026.

Arthur Padovani Bizan

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 255/2026

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2472/2026

Aviso de Dispensa nº 216/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada destinada aos professores da rede municipal de ensino, contemplando o desenvolvimento de atividades pedagógicas, estudos temáticos e capacitações, com carga horária total de 33 (trinta e três) horas, no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais), com a empresa **PATRICIA DA CUNHA BATISTA - ME, CNPJ: 32.632.232/0001-59**.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino, visando ao aprimoramento das práticas pedagógicas, fortalecimento das competências profissionais e melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da rede pública municipal. A formação continuada de professores constitui um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da educação pública e para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais conscientes, humanizadas e eficazes. Em um contexto educacional em constante transformação, marcado por novas demandas sociais, tecnológicas, emocionais e culturais, torna-se indispensável que os profissionais da educação estejam em permanente processo de atualização e aperfeiçoamento profissional.

Município de Salto, 01 de julho de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2484/2026

Aviso de Dispensa nº 220/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços em geral de mecânica e verificação de vazamento de óleo hidráulico, para veículo o Expert de placa FQO6C86, conforme especificado abaixo:

AUTO MECÂNICA BARROS EIRELI ME - CNPJ: 24.281.268/0001-07				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Mão de obra	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
2	Cilindro auxiliar de embreagem	01	R\$ 559,00	R\$ 559,00

3	Cilindro mestre de embreagem	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
4	Fluido freio dot4	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
				Valor total
				R\$ 1.699,00

A contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de mecânica e verificação de vazamento de óleo hidráulico da Peugeot Expert, placa FQO-6C86, pertencente à Secretaria de Saúde, faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento e a segurança do veículo utilizado nas atividades diárias da Secretaria. A identificação de vazamento no sistema hidráulico e a necessidade de manutenção mecânica podem comprometer o desempenho, a dirigibilidade e a segurança do veículo, ocasionando riscos aos motoristas, servidores e pacientes transportados. Dessa forma, a realização dos serviços preventivos e corretivos é essencial para evitar danos mecânicos maiores, reduzir custos futuros e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde. A contratação de empresa especializada garantirá a execução adequada dos serviços, com mão de obra qualificada e utilização de procedimentos técnicos apropriados, preservando as condições de uso, segurança e conservação do veículo.

Município de Salto, 01 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2487/2026

Aviso de Dispensa nº 218/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços de troca de discos e pastilhas de freio dianteiro e traseiro da VAN EXPERT - placa FCA 9D91, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Mão de obra	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	Kit pastilha dianteira	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	Kit pastilha traseira	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
4	Disco de freio dianteiro	02	R\$ 420,00	R\$ 840,00
5	Disco de freio traseiro	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
6	Encanamento freio	01	R\$ 440,00	R\$ 440,00
				Valor total
				R\$ 2.890,00

A contratação de empresa especializada para realização dos serviços de troca de discos e pastilhas de freio dianteiro e traseiro da VAN Peugeot Expert, placa FCA9D91, faz-se necessária em razão do desgaste dos componentes do sistema de freios, comprometendo a segurança e a eficiência do veículo utilizado pela Secretaria de Saúde. A execução do serviço visa garantir condições adequadas de funcionamento, segurança no transporte de pacientes e servidores, bem como assegurar a



continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, evitando riscos de acidentes e danos mecânicos maiores.

Município de Salto, 01 de julho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 135/2026

Processo Administrativo nº 1129/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Goemann Comercial Ltda.

Objeto – Contratação de empresa, para aquisição de Placas de Proteção Balísticas Nível III-A para os Guardas Civis Municipais, fornecidos em entregas fracionadas e tamanhos diversos a serem definidos de acordo com a necessidade, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Referente – Pregão Eletrônico nº 24/2026.

Valor Total – R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

Vigência – 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Placas balísticas nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04.	BLINTEC OSTENSIVO	Unidade	124	R\$ 1.800,00	R\$ 223.200,00
Valor Total R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)						

Estância Turística de Salto/SP, 02 de julho de 2026.

Nicolau Iusif Santarem

Secretário de Defesa Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5963/2025

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza e desinfecção nas instalações prediais, áreas internas e externas, áreas ajardinadas em unidades educacionais e serviços de lavagem de lençóis, cobertores e toalhas das creches municipais visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários a execução do objeto, de acordo com as informações constantes dos anexos do edital, a cargo da Secretaria de Educação.

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO devidamente autorizada, conforme disposto no art. 16, inciso V, do Decreto Municipal nº 59/2023 repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025, na figura de Autoridade Competente e nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de interesse público, em revisão, constatei erro material na redação do despacho 62, pois, em vez de consignar a revogação do edital do Pregão Eletrônico nº 17/2026, a redação adotada acabou por indicar a revogação do próprio procedimento. Anoto que os considerandos constantes do preâmbulo do referido despacho são expressos ao tratar da fase externa do certame, evidenciando que a intenção do ato sempre foi a

revogação do instrumento convocatório, e não do Processo Administrativo.

Assim, necessária a retificação para inclusão da expressão “do edital” no item II do dispositivo.

RETIFICO o item II do despacho 62, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – A revogação DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 17/2026, com fundamento no interesse público e na necessidade de adequação do procedimento.

Permanecem inalterados os demais termos do despacho.

Estância Turística de Salto/SP, 02 de julho de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a

convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de pedra e areia (materiais básicos de construção), para uso em obras diversas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, às empresas:

- **JC COMERCIO LTDA**, para os itens 1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 no valor global da contratação de R\$ 482.465,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

- **PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, para os itens 2 e 6, no valor global da contratação de R\$ 96.248,25 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Salto/SP, 02 de julho de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.931/2026

SELEÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES E SEM FINS LUCRATIVOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS E BEBIDAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA FESTA DO SALTO 2026

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção de entidades beneficentes, assistenciais, culturais e demais organizações sem fins lucrativos, legalmente constituídas e com sede no Município de Salto/SP, interessadas na comercialização de alimentos e bebidas na Praça de Alimentação da Festa do Salto 2026, a ser realizada no Pavilhão das Artes – Praça Archimedes



Lammoglia, Centro, Salto/SP.

As inscrições, acompanhadas da documentação de habilitação e do Projeto de Participação, deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Cultura - Centro Cultural de Salto, localizado na Rua Rio Branco, nº 1.780, Vila Teixeira, Salto/SP, no período de 06 a 17 de julho de 2026, em dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Serão disponibilizadas inicialmente 12 (doze) vagas para a Praça de Alimentação, podendo esse quantitativo ser ampliado pela Administração, conforme disponibilidade do espaço e necessidade do evento.

A seleção das entidades observará os critérios de avaliação, pontuação e classificação previstos no Edital.

O resultado definitivo será publicado em 07 de agosto de 2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Salto: www.salto.sp.gov.br.

Salto/SP, 02 de julho de 2026.

SANDRO BERGAMO

Secretário Municipal da Cultura

.....



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

**Resumo da reunião de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância**

No primeiro dia de julho de dois mil e vinte e seis, na sala Paulo Freire, situada na Rua Prudente de Moraes nº 580, às 8h, reuniram-se representantes do Poder Público para acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância. Participaram desse encontro representantes da Secretaria de Ação Social e Cidadania, Secretaria de Cultura, Conselho da Educação – CME, Conselho da Criança e Adolescente – CMDCA. Justificaram ausência representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD. A Sra. Luciane, representando o Departamento de Direitos Humanos, vinculado à Secretaria de Ação Social e Cidadania, deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos. Com a anuência dos participantes, foi deliberado aguardar até as 8h30 para o início da reunião, considerando que estava prevista a apresentação das ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar. Entretanto, nenhum representante do Conselho Tutelar compareceu ou apresentou justificativa para a ausência. Foi registrado que o referido órgão foi previamente comunicado sobre a reunião por meio de e-mail, sistema 1Doc e aplicativo WhatsApp. Ressaltou-se, ainda, que, embora uma das conselheiras tutelares integre o Comitê de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância, Luciane e Lauri estiveram presencialmente na sede do Conselho Tutelar, no dia 23 de junho de 2026, oportunidade em que apresentaram as atribuições do Comitê, esclareceram a importância do acompanhamento e monitoramento do Plano e reforçaram a necessidade de participação do órgão, especialmente por meio da apresentação das ações e iniciativas desenvolvidas em benefício da primeira infância. Em razão da ausência de representantes do Conselho Tutelar, os participantes deram continuidade à reunião realizando a revisão das ações e metas previstas no Plano Municipal da Primeira Infância, com especial atenção àquelas que ainda não possuem ações registradas ou apresentadas pelos órgãos responsáveis. Durante a análise, verificou-se que diversas metas envolvem a atuação dos Conselhos de Direitos. Diante disso, ficou deliberado que cada colegiado realizará um estudo das ações sob sua competência e, se necessário, expedirá ofícios aos departamentos responsáveis, especialmente em relação às metas com execução prevista para o exercício de 2026, visando acompanhar sua implementação e fortalecer o monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância. A Sra. Lauri informou aos presentes sobre a criação da Subsecretaria da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, vinculada ao Ministério da Educação, destacando que a iniciativa poderá ampliar as possibilidades de acesso a recursos destinados à implementação das ações previstas nos Planos Municipais da Primeira Infância. Na oportunidade, foi levantada a reflexão de que, considerando a vinculação da nova estrutura ao Ministério da Educação,



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4028 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por: LUCIANE DE ANGELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/98C1-4A94-F30A-8EBC>





seria oportuno avaliar, futuramente, a possibilidade de o Plano Municipal da Primeira Infância passar a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Secretaria de Ação Social e Cidadania, onde atualmente se encontra. Ressaltou-se, contudo, que a questão deverá ser objeto de estudos e discussões futuras pelos órgãos competentes, não havendo deliberação sobre o tema nesta reunião. Luciane informou também que foi enviado por IDOC a todos os secretários solicitando que reforcem aos seus representantes a importância da participação nas reuniões, porém, não surgiu muito efeito, uma vez que as ausências permaneceram. Próxima reunião o Conselho Municipal de Educação deverá apresentar suas ações.

Luciane de Angelo
Departamento de Direitos Humanos
Secretaria de Ação Social e Cidadania



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Distrito Industrial, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4028 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCIANE DE ANGELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/98C1-4A94-F30A-8EBC> e informe o código 98C1-4A94-F30A-8EBC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98C1-4A94-F30A-8EBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE DE ANGELO (CPF 260.XXX.XXX-09) em 02/07/2026 13:53:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/98C1-4A94-F30A-8EBC>



Reunião de acompanhamento/monitoramento
Plano Municipal de Primeira Infância
03/07/2027

Lista de Presença

Luciane de Angelis - *[assinatura]*
Adriana Apa Franceline de Souza: CME
Ana Paula C. Mauri - *[assinatura]* Defesa Social
Francisca Marcia G. Branco: Defesa Social
Lauri C. Garcia

RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA: CME
Guilherme B. Topel



SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO DE INCENTIVOS FISCAIS**

SF-DAT/DAF – 002/2026

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 2.849, de 13 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO, os ditames da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos requisitos legais lavrados através dos protocolos números 2.871, 1.997, 2.005, 2.008, 2.011, 2.018, 2.021/ 2026, **concede** à empresa **EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO e OUTRAS**, a renovação dos incentivos fiscais, na forma de **ISENÇÃO TOTAL** dos seguintes tributos municipais para o exercício de 2026:

- IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana) incidente no imóvel situado na Rua Ribeirão Preto, 811 – Jd. Marília – registrado no Cadastro Imobiliário sob nº 01.04.0068.0010.0001 - EUCATEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO;
- IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana) incidente no imóvel situado na Estrada Municipal Guarujá, 3150 – Jd. Marília, registrado no Cadastro Imobiliário sob nº 01.04.0193.0010.0001 - SOCER RB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CERTIFICA ainda que, a outorga da isenção da Taxa de Fiscalização e Renovação da Licença para o ano de 2026, das seguintes Inscrições Mobiliárias:

- 24442 - CNPJ: 14.675.270/0004-50 - EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- 655 - CNPJ: 56.643.018/0002-47 - EUCATEX S A INDUSTRIA E COMERCIO;
- 32335 - CNPJ: 05.949.736/0086-13 - NOVO PRISMA AGRO-FLORESTAL LTDA;
- 177980 - CNPJ: 07.580.377/0038-06 - EUCATEX IMOBILIARIA LTDA;
- 24280 - CNPJ: 14.675.270/0002-98 - EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- 6893 - CNPJ: 77.769.388/0003-86 - ECTX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
- 31057 - CNPJ: 05.912.929/0013-44 - ECTX AMBIENTAL, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA;
- 52815 - CNPJ: 05.396.883.0014-39 - EUCATEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.

A manutenção dos incentivos fiscais está condicionada à observância dos requisitos da Lei nº 2.849, de 13 de dezembro de 2007.

Nada mais. Dado e passado no Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Salto ao(s) 2 dia(s) de julho de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C14F-648F-0FFC-94AE> e informe o código C14F-648F-0FFC-94AE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C14F-648F-0FFC-94AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 02/07/2026 10:11:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/C14F-648F-0FFC-94AE>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 067/2026

RESOLVE:

RESOLVE:

ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 59 de 2023 que regula as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salto, para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo indicados para integrarem a **Comissão de Contratação** desta autarquia como membros efetivos:

- I – Antônio Edes de Oliveira - (Coordenador de Seção – Presidente);
- II – Silvia Telles (Técnico Saneamento Ambiental – Membro);
- III – João Bosco Malzoni (Técnico em Tecnologia da Informação – Membro);
- IV – Adilson Gaiotto Júnior (Analista Administrativo e Financeiro – Membro);

Art. 2º. Designar os seguintes membros suplentes da Comissão de Contratação para substituírem os membros titulares em suas licenças e impedimentos legais e temporários:

- I - Jean Lucas Duarte Demarchi (Engenheiro - 1º Suplente);
- II - Alex Martins dos Santos (Coordenador de Divisão - 2º Suplente);
- III - Carlos Bernardo Xavier (Procurador - 3º Suplente);

Art. 3º. Os membros da Comissão de Contratação exercerão mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º. Esta portaria entra em *vigor* na data de sua publicação em substituição à portaria nº 94 de 27 de junho de 2025.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/EEFA5-AF0F-8B0C-67F8>





Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto

Em 01 de Julho de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA

Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 01 de Julho de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/EFA5-AF0F-8B0C-67F8> e informe o código EFA5-AF0F-8B0C-67F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFA5-AF0F-8B0C-67F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 01/07/2026 14:05:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 01/07/2026 17:33:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/EFA5-AF0F-8B0C-67F8>



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Salto/SP

Ao tres dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, foi realizada a sexta reunião ordinária do ano, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), situado à rua Guanabara nº 3 – Vila Romão – Salto – SP, às 14h00, estando presentes os seguintes conselheiros: Cristiane Alves Custódio, Ariana Martins Perin, Samar Cavalcante Maranhão, Taisa Aparecida Ferreira de Oliveira, Marcos Cezar Santana Mizuki, Celia Aparecida Moraes de Souza, Daili de Campos Simão, Nelson Carlos Leme, Roseli Aparecida Lourenço Favero e convidados: Luciane de Angelo. Justificaram as ausências: Lauri Cericato, Alessandra Naomi Yoshimoto Inoue, Drisana Vilalva Lisboa, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Angela Maria Storari Ferreira, Ana Lucia Martinhão de Souza e Andreia Cristina da Silva Sales. Ao iniciar a reunião, a vice -presidente Taisa deu as boas-vindas aos presentes, principalmente ao novo conselheiro Sr. Nelson Carlos Leme que ingressou no conselho como titular eleito. Na ocasião, a Vice-Presidente comunicou a renúncia da Presidente, Sra. Natalia Caroline Batista Macedo da Silva, bem como seu desligamento deste Conselho, por motivos particulares. Diante da vacância do cargo, foi informada a necessidade de realização de nova eleição para a Presidência, a qual deverá ocorrer na próxima reunião ordinária do colegiado. Pauta 1 - Posteriormente foi lida e aprovada por unanimidade na ata da reunião de maio. Pauta 2 -A Sra. Luciane, representante do Departamento de Direitos Humanos e responsável pelo recebimento da documentação referente ao Edital de Certificação e seu encaminhamento à Comissão de Certificação, informou que o prazo para envio dos documentos, conforme previsto no Edital nº 02/2026 – CMPI, encerrou-se em 02 de junho de 2026. Na sequência, a conselheira Cristiane, integrante da Comissão de Certificação, apresentou ao colegiado o andamento dos trabalhos já realizados e relatou algumas dúvidas identificadas durante a análise documental, especialmente em relação ao quantitativo de pessoas idosas atendidas nos serviços ofertados pelas organizações sociais. Em resposta, a conselheira Samar esclareceu que, durante as visitas in loco, geralmente são apresentadas listas de presença e outros documentos comprobatórios dos atendimentos realizados, orientando que a Comissão poderá solicitar tais documentos, caso necessário, para subsidiar a análise e esclarecer as dúvidas apontadas. Pauta 3 -O conselheiro Marcos apresentou ao colegiado informações sobre o andamento das articulações para a realização da ação em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, programada para o dia 1º de outubro de 2026. Informou que está agendada, para o próximo dia 08 de junho, uma reunião com representantes do SENAC, com o objetivo de tratar da possível contratação de palestra e do serviço de café para a ação. Participarão da reunião o próprio conselheiro Marcos, a conselheira Angela e a Secretária de Ação Social e Cidadania, Sra. Cláudia Barrichello. O conselheiro também ressaltou a importância da realização de uma reunião com o Secretário de Cultura, Sr. Sandro Bergamo, a qual já foi solicitada, mas até o momento não houve devolutiva. Destacou que esse encontro é fundamental para o andamento das demais articulações relacionadas à programação cultural da ação. Na oportunidade, Marcos solicitou sugestões de nomes para compor a lista de convidados do evento, além das autoridades oficialmente previstas. O conselheiro Nelson sugeriu o convite ao



Conselho Municipal da Pessoa Idosa Salto/SP

Delegado de Polícia e ao Presidente da OAB, enquanto a conselheira Daili sugeriu o convite ao Sr. Jose Carlos Pascoal, fundador do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Salto. Ficou acordado que, em momento mais próximo à realização da ação, serão definidos os convidados oficiais, bem como as autoridades e representantes que farão uso da palavra durante a programação. Por fim, o conselheiro Marcos informou que, no âmbito da Comissão Organizadora da ação, foram constituídas subcomissões com divisão de responsabilidades e tarefas, visando otimizar os trabalhos e garantir a adequada execução da ação. Pauta 4 - A conselheira Daili reforçou as informações referentes à ação que será realizada em parceria com a Paróquia São Benedito, no dia 13 de junho de 2026. Informou que os conselheiros que se comprometeram a participar da atividade foram organizados em dois grupos, visando melhor distribuição das atividades e cobertura do evento. O primeiro grupo atuará no período das 8h às 10h, enquanto o segundo grupo ficará responsável pelo período das 10h às 12h. A convidada Luciane informou que será disponibilizada uma enquete no grupo oficial de WhatsApp do Conselho, com o objetivo de identificar os melhores dias e horários para que os conselheiros possam participar das atividades alusivas ao Junho Violeta que serão realizadas nos CRAS e no Centro de Convivência do Idoso (CCI) conforme as datas solicitadas pelas coordenadoras dos referidos equipamentos. Na ocasião, ressaltou a importância do envolvimento e da participação de todo o colegiado nas ações propostas, destacando que se trata de uma iniciativa do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Informou ainda que fará o possível para participar das atividades como apoio, porém, em razão das demandas de trabalho, poderá não estar presente em todas elas. Por fim, salientou que não integra o colegiado, reforçando que a condução e o protagonismo das ações cabem aos conselheiros. Pauta 5 - A convidada Luciane informou ao colegiado que, em razão de estar responsável pelo recebimento dos e-mails institucionais do CMPI, é procedimento habitual receber denúncias oriundas do Disque 100 e encaminhá-las aos serviços competentes para análise e providências. Relatou, entretanto, que uma das denúncias recebidas chamou sua atenção por envolver uma pessoa idosa acolhida em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Esclareceu que, após análise preliminar, não foram identificados indícios de irregularidades relacionadas à instituição de acolhimento, tratando-se, aparentemente, de uma situação envolvendo conflito familiar. Informou ainda que a denúncia já foi discutida com a Diretora da Proteção Social Especial, que, em conjunto com a equipe técnica do CREAS, está analisando o caso e avaliando as medidas cabíveis. Destacou que, caso seja identificada a necessidade de intervenção ou manifestação deste Conselho, o colegiado será devidamente comunicado. Dessa forma, neste momento, não há deliberações ou providências a serem adotadas pelo CMPI em relação ao referido caso. Pauta 6- A Vice-Presidente Taisa reforçou as informações referentes às visitas programadas às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) Acalanto e Idade Valiosa. Destacou que, após a realização das visitas, deverão ser elaborados relatórios circunstanciados, os quais serão encaminhados à Promotoria de Justiça e à Vigilância Sanitária para conhecimento e eventuais providências cabíveis.



Conselho Municipal da Pessoa Idosa Salto/SP

Na ocasião, a conselheira Roseli informou que não poderá participar das visitas em razão de compromisso com atividade externa agendado na ADEVISA, sendo sua participação substituída pela conselheira e Vice-Presidente Taisa. Pauta 7 -A convidada Luciane realizou a entrega do convite impresso referente à reinauguração do Museu da Cidade. Na ocasião, ficou acordado que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa será representado no evento pelos conselheiros Marcos, Roseli e Cristiane. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h58. Eu, Luciane de Angelo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Vice-Presidente deste Conselho.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 02/07/2026 11:22:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Taisa Aparecida Ferreira de Oliveira
Vice -Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

**RESOLUÇÃO CMPI Nº 14, DE 02 DE JULHO 2026**

“ Estabelece a nova composição da mesa diretora para o ano de 2026”.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALTO/SP – CMPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 4.029, de 03 de maio de 2023, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), com as alterações da Lei nº 14.423/2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal no 4.029, de 03 de maio de 2023, Art. 4º, I e Art. 10, §3º;

CONSIDERANDO o quanto deliberado em Reunião extraordinária online realizada dia 02 de julho de 2026:

RESOLVE:

“Art. 1º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, passará a contar com a seguinte composição para o ano de 2026;

I – Presidente: Nelson Carlos Leme

II –Vice-presidente: Taísa Aparecida Ferreira de Oliveira

III – Secretária: Daili de Campos Simão

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 de j



Documento assinado digitalmente
TAISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 02/07/2026 15:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taísa Aparecida Ferreira de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa